Aprovado por 8 X 0
Em 15 / 05 / 2006.

- Presidente -

INDICAÇÃO Nº 45/2006.

Senhor Presidente,
Colegas Vereadores:

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Prefeito do nosso Município, Afonso Augusto Ferraz e ao Secretário de Agricultura do Município – Dr. Jarbas Carvalho, no sentido de regulamentar o funcionamento da Feira Livre em nossa cidade.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Presidente do CDL, Salviano Ferraz, ao Sr. Aristóteles Alves Primo(feirante), à Srª. Lourdes Tito, Secretaria de Agricultura.

Justificativa

O funcionamento da **Feira Livre** de Floresta requer atenção especial por parte do Poder Público Municipal. É preciso que seja regulamentada urgentemente, cumprindo o que dispõe na Lei Orgânica do Município - Capítulo II - Da Competência Privativa do Município.

As bancas usadas pelos feirantes, nos dias de feira livre, continuam nas ruas, calçadas, praças, de maneira desordenada e ao longo de toda a semana, o que deixa os moradores ou quaisquer cidadãos que freqüentam aquela área sem dispor de local para estacionar os seus veículos ou sequer transitarem. Diante da situação que se encontra, torna realmente o ambiente desagradável e inconveniente não somente para o povo florestano, mas, aos visitantes, que levam consigo uma aparência marcante de total desorganização.

Diante do exposto, convém que a Administração Pública, no intuito de promover o bem-estar da população, regulamente a Feira Livre de Floresta.

Solicitamos a aprovação desta Indicação.

Plenário, 15 de maio de 2006.

Adailto Nunes(Beto Puça)
- Vereador –

João Berto de Sá (Betinho Numeriano)
- Vereador -

Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio
- Vereadora -